



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.325/2024  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 13.08.2024

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 18:45 horas: Na Sessão estavam presentes nove Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Giovanni Sarturi - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Jorge Alan Souza - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, e em razão da ausência do Vereador Belonir Vendruscolo - 1º Secretário, o Senhor Presidente Vereador Leandro Mazzutti, nomeou para secretariar a presente sessão, como Secretário *ad. doc* o Vereador Raul Pazuch da Silva e em ato contínuo, passou para ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 067/2024 DATA DE PROTOCOLO: 07/08/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 80/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Raul Pazuch da Silva, do que eu, Raul Pazuch da Silva, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti  
Presidente

Raul Pazuch da Silva  
Secretário *ad. doc.*